

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

AV. DR. ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS, 9101, Praia Grande-SP -
CEP 11705-900**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital - AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Processo Digital nº: **0005192-98.2024.8.26.0477**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
 Exequente **Pedro Henrique Paula Martins**
 Requerido **Francisco Libio Paula Martins**
 Valor da Causa: **R\$ 89.030,19**
 Nº do Mandado: **477.2024/025779-6**

Justiça Gratuita

Mandado expedido em relação ao (a): Terceiro Interessado Certo: IMÓVEL, Brasileiro, Rua dos Jequitibas, 98, Samambaia, CEP 11712-610, Praia Grande - SP

DADOS DO JUÍZO DEPRECANTE:**Comarca: 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE SANTO ANDRÉ****E-mail: stoandre3fam@tjsp.jus.br****Endereço:** Praça IV Centenário, s/n, Centro - CEP 09040-906 – Santo André/SP**Nº Processo na Origem: 1021931-73.2016.8.26.0554****Classe na Origem: Cumprimento de Sentença – Construção/ Penhora/Avaliação/ Indisponibilidade de Bens****Objeto na Origem: Avaliação****DILIGÊNCIA: Guia nº * - R\$ ***

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: TARSILA MACHADO DE SA JUNQUEIRA

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Praia Grande, 15 de julho de 2024.

47720240257796

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE PRAIA GRANDE****FORO DE PRAIA GRANDE****1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES**

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP 11705-900, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagde1fam@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0005192-98.2024.8.26.0477**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**
 Exequente: **Pedro Henrique Paula Martins**
 Requerido: **Francisco Libio Paula Martins**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça: **Tiago Henke Fortes (26295)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 477.2024/025779-6 dirigi-me ao endereço: Rua dos Jequitibas, nº 98 - Samambaia (CEP 11712-610) - Praia Grande/SP, no dia 17 de julho de 2024, e aí sendo, no local há uma casa térrea, fechada com tapume de madeira e placa de metal, muro pintado de azul mas completamente descascada a pintura, não logrando localizar qualquer pessoa no local, procedendo então a avaliação indireta do imóvel; a casa possui danos aparente no muro e no telhado, estando bem deteriorada a casa, possui 7,5m de frente, 21,5m de fundos, totalizando 161,25m² de área, tendo sua área construída comprometida, registrado sob matrícula 8.527, avaliando-a em R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) por base em valor médio do metro quadrado da região e preços encontrados em sites especializados, cito "vivareal", "zapimóveis" e imovelweb", ficando à disposição para o que couber.

O referido é verdade e dou fé.

Praia Grande, 19 de julho de 2024.

Número de Cotas: 01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTO ANDRÉ
FORO DE SANTO ANDRÉ
3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Praça IV Centenário, s/n, ., Centro - CEP 09040-906, Fone: (11)
4573-3218, Santo André-SP - E-mail: stoandre3fam@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA – RITO COMUM - PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1021931-73.2016.8.26.0554**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
Exequente: **Pedro Henrique Paula Martins**
Executado: **Francisco Libio Paula Martins**
Valor da Causa: **R\$ 89.030,19**
Assunto e Objeto da Carta **Avaliação do bem penhorado**
Precatória Eletrônica:
Prazo de Cumprimento da **30 dias**
Carta Precatória Eletrônica:

Justiça Gratuita

FLS. 494, 507 a 513
SENHA wslqfx

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO DE SANTO ANDRÉ DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PRAIA GRANDE -SP

O(A) Exmo(a) Sr(a). Dr(a). Fernanda de Almeida Pernambuco, MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.

FINALIDADE: AVALIAÇÃO do imóvel: casa n. 98, na Rua 16 e seu terreno, na quadra n. 1, do conjunto habitacional - JARDIM SAMAMBAIA, no perímetro urbano da Comarca de Praia Grande-SP. **Matrícula 8.527.** Teor do ato:

Vistos. Fls. 485/488: Razão assiste ao exequente. Proceda-se com urgência a averbação do imóvel da matrícula nº 8.527 perante a ARISP. Com a providência, expeça-se carta precatória para avaliação do imóvel, bem como cumpra a serventia o determinado às fls. 441 quanto as intimações necessárias. Oficie-se como requerido no item "C". A resposta deverá ser encaminhada a este Juízo via e-mail. Int.

Advogados(s): Apollo de Carvalho Sampaio (OAB 109708/SP), Herbert Hilton Bin Júnior (OAB 190957/SP), Melissa Leite de Oliveira Grassmann (OAB 293860/SP), Ana Carolina Kanawa Sato (OAB 299367/SP), Ana Paula Leite da Silva (OAB 334445/SP) **Relação: 0066/2024**

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa

1021931-73.2016.8.26.0554



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

AV. DR. ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS, 9101, Praia Grande-SP -

CEP 11705-900

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital - AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Digital nº: **0005192-98.2024.8.26.0477**
Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
Exequente: **Pedro Henrique Paula Martins**
Requerido: **Francisco Libio Paula Martins**
Valor da Causa: **R\$ 89.030,19**
Nº do Mandado: **477.2024/025779-6**

Justiça Gratuita

Mandado expedido em relação ao (a): Terceiro Interessado Certo: IMÓVEL, Brasileiro, Rua dos Jequitibas, 98, Samambaia, CEP 11712-610, Praia Grande - SP

DADOS DO JUÍZO DEPRECANTE:

Comarca: 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE SANTO ANDRÉ

E-mail: stoandre3fam@tjsp.jus.br

Endereço: Praça IV Centenário, s/n, Centro - CEP 09040-906 – Santo André/SP

Nº Processo na Origem: 1021931-73.2016.8.26.0554

Classe na Origem: Cumprimento de Sentença – Constrição/ Penhora/Avaliação/ Indisponibilidade de Bens

Objeto na Origem: Avaliação

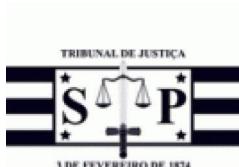
DILIGÊNCIA: Guia nº * - R\$ *

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: TARSILA MACHADO DE SA JUNQUEIRA

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **pihpuo**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Praia Grande, 15 de julho de 2024.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP 11705-

900, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagdelam@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0005192-98.2024.8.26.0477**
Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**
Exequente: **Pedro Henrique Paula Martins**
Requerido: **Francisco Libio Paula Martins**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**
Oficial de Justiça: **Tiago Henke Fortes (26295)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 477.2024/025779-6 dirigi-me ao endereço: Rua dos Jequitibas, nº 98 - Samambaia (CEP 11712-610) - Praia Grande/SP, no dia 17 de julho de 2024, e aí sendo, no local há uma casa térrea, fechada com tapume de madeira e placa de metal, muro pintado de azul mas completamente descascada a pintura, não logrando localizar qualquer pessoa no local, procedendo então a avaliação indireta do imóvel; a casa possui danos aparente no muro e no telhado, estando bem deteriorada a casa, possui 7,5m de frente, 21,5m de fundos, totalizando 161,25m² de área, tendo sua área construída comprometida, registrado sob matrícula 8.527, avaliando-a em R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) por base em valor médio do metro quadrado da região e preços encontrados em sites especializados, cito "vivareal", "zapimóveis" e imovelweb", ficando à disposição para o que couber.

O referido é verdade e dou fé.

Praia Grande, 19 de julho de 2024.

Número de Cotas: 01